

A necessidade da imunização

« PREVENÇÃO » Apesar das vacinas estarem disponíveis na rede pública de saúde, autoridades estão preocupadas com baixa cobertura vacinal e o retorno de doenças que antes estavam controladas

FOTOS: ADRIANO ABREU

YUNO SILVA
Repórter

A simples picada de uma agulha pode evitar doenças agudas graves como sarampo, tétano, coqueluche, difteria, hepatite B e gripe influenza tipo B; além de enfermidades crônicas transmissíveis como a tuberculose. Mazingas que se não tratadas corretamente e em tempo hábil têm a capacidade não só de deixar sequelas profundas, como levar o paciente à morte. Porém, mesmo a prevenção sendo simples, gratuita e universalizada pela rede pública de saúde, casos recentes de patologias imunopreveníveis dão uma dimensão do tamanho dos desafios dos gestores e profissionais da área de saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap) enfrenta um surto ativo de sarampo no Rio Grande do Norte, e o Boletim Epidemiológico mais recente registra oito casos confirmados de sarampo em 2019 – outras 29 notificações permanecem sob investigação. A Sesap também trabalha para elevar o êxito no tratamento da tuberculose: a taxa de cura ideal para novos casos, segundo o Ministério da Saúde, é de 85%, mas no RN apenas 57,2% dos pacientes concluem o tratamento que pode levar de seis meses a um ano mesmo com serviços e medicamentos gratuitos disponíveis na rede pública de saúde.

“Algumas pessoas têm medo da picada da agulha, outras

reclamam que a vacina contra tétano e difteria dói, mas são situações passageiras, bem melhores do que sofrer as consequências seríssimas que essas doenças podem causar. As imagens de pacientes que conseguiram sobreviver ao tétano são terríveis. As sequelas da poliomielite (paralisia infantil), que também é prevenida com vacina, são leves perto do tétano. Melhor se prevenir que se complicar no futuro”, assegura Alessandra Lucchesi, subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica da Sesap.

Alessandra enfatiza que o ato de receber uma vacina não pode ser associada à contração de doenças. “Muita gente acha que ficou doente após tomar a vacina, mas não é assim que funciona o processo infeccioso de adoecimento. Toda vacina pode ou não pode dar alguma reação adversa, e qualquer efeito pós-vacinação, independente de ser febre ou coceira, basta procurar uma unidade de saúde para avaliar se é um efeito esperado ou não. Ninguém fica doente por ter se vacinado”, garante.

Na tarde dessa sexta-feira (24), durante intervalo de reunião entre membros da equipe gestora da Secretaria Estadual de Saúde Pública no Centro Administrativo do Governo do RN, onde foram avaliadas as ações desencadeadas pelo órgão em 2019, analisados os resultados e assinaladas as prioridades para este ano, a subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica da Sesap conversou com a



Reunião entre agentes da Sesap foi realizada na tarde desta sexta-feira e fez um balanço sobre as ações, como imunização

» ENTREVISTA » ALESSANDRA LUCCHESI

SUBCOORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SESAP

Como as campanhas de vacinação são reiniciadas todos os anos, qual a meta para 2020?

A cobertura vacinal é feita com base na estimativa populacional para uma determinada faixa etária. No caso do sarampo, por exemplo, nossa intenção é atingir 95% das crianças até os 2 anos. Claro que a imunização é importante em todas as faixas etárias, mas as crianças tendem à maior chance de complicação e com duas doses garantimos 97% de imunização contra o sarampo.

Quando uma pessoa é considerada imunizada?

As primeiras vacinas que os bebês recebem é a BCG (contra tuberculose) e contra hepatite B. Em seguida precisam seguir o esquema vacinal com três doses da vacina pentavalente contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e influenza B (aos dois, quatro e seis meses de vida), mais duas doses de reforço aos 15 meses e quatro anos da DTP (tríplice bacteriana) contra difteria, tétano e coqueluche. É preciso receber duas doses contra o sarampo para uma pessoa ser considerada imunizada, e os adultos devem receber três doses contra hepatite B. Por isso é fundamental a sensibilização da população para a importância das vacinas, cada um deve criar essa consciência a respeito da vacinação.

E como fica o esquema vacinal diante da baixa disponibilidade da vacina pentavalente no Brasil?

Para dar conta da demanda, adotamos uma inversão do esquema vacinal: conforme orientação do Ministério da Saúde estamos ministrando três doses da DTP associada a vacina contra hepatite B, seguidas dos reforços com a pentavalente.

Há riscos no Brasil do novo coronavírus, que surgiu na China



“Cada um deve criar consciência a respeito da vacinação”

e já fez vítimas nos Estados Unidos e na França?

Não há risco iminente da chegada do vírus ao Brasil, mas todas as providências e medidas de segurança estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde, Anvisa (Vigilância Sanitária) em articulação com as vigilâncias epidemiológicas estaduais. Nosso papel é antecipar e estruturar, mas não é algo que preocupe – mas estamos atentos a esses vírus com grande potencial de transmissão.

Quais os cuidados para prevenir a tuberculose?

Temos a prevenção feita ainda na infância, dentro do calendário vacinal, mas a preocupação é que mesmo as pessoas protegi-

das podem adoecer na vida adulta. Nossa maior preocupação, no entanto, é com relação ao tratamento: o RN está com índice de cura bem inferior ao ideal (85%) com 57,2% dos casos. Essa taxa reflete a interrupção do tratamento, que pode levar de seis meses a um ano, por isso avaliamos que será necessário adotar uma estratégia de acompanhamento e monitoramento desses pacientes. Para isso precisamos envolver aquele profissional que está lá na ponta, nos municípios.

A sífilis voltou a assombrar o Brasil. Essa proposta do governo Federal, de propor a abstinência sexual para evitar gravidez precoce e/ou doenças sexualmente

transmissíveis entre os jovens, pode ajudar em alguma coisa?

É algo muito complicado de determinar, até por que o sexo é uma necessidade fisiológica inerente à raça humana. Acredito que o problema não é a falta de informação: todo adolescente sabe o que é um preservativo e um ato sexual. O que percebo é que as pessoas não acreditam que isso vai acontecer com elas, então é uma questão de consciência individual. A sífilis, por exemplo, é uma doença sexualmente transmissível que pode ser contraída sem haver o ato sexual (pode haver contato com sangue contaminado ou ser transmitida da mãe para o bebê durante uma gravidez), então não tem como avaliar se a medida trará algum resultado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 11 de fevereiro de 2020, às 15h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução da recuperação e conservação de estradas vicinais no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, 23 de janeiro de 2020.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará entre os dias 27 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal, o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 do CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, objetivando a contratação de serviços de transporte de passageiros, carga e água potável, para eventuais viagens em atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, 24 de janeiro de 2020
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2020 e comunica que a sessão de abertura será no dia 13 de fevereiro de 2020, às 09h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MELHORIAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de janeiro de 2020
Gercinaldo Farias dos Anjos
Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS
EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA
OFICIAL DO REGISTRO DE 1ª ZONA IMOBILIÁRIA
EDUARDO DE MOURA VIEIRA
FÉLIX DE SOUZA VIEIRA
JAILSON ALMEIDA
SUBSTITUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis – 1ª Zona Imobiliária – Comarca de Mossoró – RN, na conformidade do Art. 26 § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, INTIMA Senhor(a) EDVAN DE FREITAS XAVIER, CPF: 565.157.314-34, referente ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 30.06.2017, registrado sob nº. R-18, na matrícula nº 4649, neste Cartório, referente ao imóvel: UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, com pavimento único, localizado na rua Miguel Januário, nº 19, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró-RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude do mesmo se encontrar em local incerto e não sabido, ou ter se recusado em se dar por regularmente intimado, conforme certificado pelo Oficial de Registro, responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) BANCO SANTANDER (Brasil) S/A. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

08481392/0001-60
Mossoró - RN, 24 de Janeiro de 2020
EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA
OFICIAL DO REGISTRO DE 1ª ZONA IMOBILIÁRIA
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Mossoró - RN, 24 de Janeiro de 2020
EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA
OFICIAL DO REGISTRO DE 1ª ZONA IMOBILIÁRIA

4006.6161
classificados Tribuna do Norte